



DECRETO LEGISLATIVO Nº 633, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

**PROMULGADO**

Em 04/12/2012

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Leandro Barbosa Morais**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de dezembro de 2012.

  
**SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA**  
Presidente da Câmara